

**EDITAL N. 502/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais n° 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE n° 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo n° 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE n° 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso n° 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE n° 11.432 de 02/06/2023, a Resolução de Prorrogação do prazo de validade do Concurso n° 039/2025-CAD/UNESPAR, o Edital n° 410/2025-PROGESP/UNESPAR, o Edital n° 412/2025-PROGESP/UNESPAR e a manifestação da Procuradoria Jurídica contida no protocolado n° 24.977.213-5, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

1. **ANULAR** o Edital 412/2025-PROGESP/UNESPAR, e os Editais dele decorrentes: 446/2025, 463/2025 e 481/2025-PROGESP/UNESPAR.
2. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
3. Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus Campi.

Gabinete da Reitoria, 18 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP